



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-1/2018 - PMPM

Aos dois dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.183.827/0001-00, sediada na Avenida 19 de Novembro, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Rosibergue Torres Campos, Prefeito Municipal, CPF nº 735.394.812-49, RG: 3400855/SSP/PA, residente e domiciliado na Trav. Duque de Caxias s/n, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 4017-1/2018-PMPM, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual *contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Prefeitura Municipal*, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4017-1/2018-PMPM.

a) Fornecedor **E. LIMA DE SOUZA COMERCIO – ME** - CNPJ: 17.927.719/0001-75, com sede na Travessa João Viana, s/nº, Bairro Praião, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz /PA, telefone: (93) 3793-0000, telefone representante (93) 3793-0000, representada por seu Proprietário Sr. Emerson Lima de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2800529 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.027.022-49, residente e domiciliado na Avenida João Viana, s/n, fundos, bairro Praião, na cidade de Porto de Moz, estado do Pará, CEP: 68.330-00.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó (400g)	UND	700	7,76	2.716,00
2	Açúcar cristal pc 2k	PCT	5.000	6,31	15.775,00
3	Água mineral 20 lt	UND	800	24,40	9.760,00
4	Água mineral 300 ml	UND	50.000	1,77	44.250,00
5	Ameixa em calda g	Lata	50	14,56	364,00
6	Amido de milho 1Kg	UND	300	8,25	1.237,50
7	Arroz agulhinha pct. c/5 kg tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	UND	1.700	19,40	16.490,00
8	Atum	UND	100	9,21	460,50
9	Aveia em flocos 250g	UND	300	3,40	510,00
10	Azeite de dendê 200ml	UND	50	2,91	72,75
11	Azeite de Olívia lata com 500 ml	UND	50	27,17	679,25
12	Azeitona em conserva, peso drenado 500g	UND	300	14,55	2.182,50
13	Biscoito doce 400 gr	Pct	4.000	5,72	11.440,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

14	Bolacha recheada -grande 140 gr	Pct	3.000	3,67	5.505,00
15	Bolacha recheada -pequena 56 gr	Pct	3.000	0,97	1.455,00
16	Bolas de chocolate - pote c/1 kg	Pct	500	43,65	10.912,50
17	Bombons (sonho de valsa) - c/1 kg	Pct	500	43,65	10.912,50
18	Café em Pó embalado à Vacuo pct com 250 g	UND	8.000	6,31	25.240,00
19	Caldo carne c/4 und	UND	500	3,88	970,00
20	Caldo de carne em tablete	UND	600	1,05	315,00
21	Caldo de galinha em tablete	UND	600	1,05	315,00
22	Canela em pó 100 g	UND	200	5,80	580,00
23	Canela para chá pct c/ 50g	UND	400	2,91	582,00
24	Chá (sabores diversos)	cx	3.000	4,89	7.335,00
25	Chocolate granulado 140gr	Kg	100	6,79	339,50
26	Coco ralado 100 gr	UND	300	5,34	801,00
27	Corante	KG	500	29,10	7.275,00
28	Creme de leite com 300g	UND	400	5,72	1.144,00
29	Ervilha em conserva 200g	UND	1.500	2,91	2.182,50
30	Extrato de tomate cx de 400g	UND	1.200	4,37	2.622,00
31	Fermento para pão/sache 500g	SACHE	600	19,40	5.820,00
32	Flocos de Milho pré-cozido 500gr	UND	2.000	2,91	2.910,00
33	Fubá de milho 500 gr	UND	500	2,90	725,00
34	Garrafa térmica 5 lts	UNID	50	87,29	2.182,25
					196.060,75

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Leite condensado 395g	UND	500	4,61	1.152,50
2	Leite de coco 500 ml	UND	400	8,25	1.650,00
3	Leite em pó pacote 400 gr.	UND	10.000	8,65	43.250,00
4	Macarrão parafuso pct com 500g	PCT	600	3,54	1.062,00
5	Macarrão tipo espaguete pacote com 500g	PCT	1.000	2,91	1.455,00
6	Margarina 1Kg	UND	600	8,73	2.619,00
7	Margarina 250 gr	UND	2000	2,43	2.430,00
8	Margarina 500 gr	UND	2000	4,85	4.850,00
9	Massa p/pão de queijo pct c/1 kg	Kg	400	15,52	3.104,00
10	Milho p/canjica branco 500 gr	UND	700	3,40	1.190,00
11	Milho verde em conserva lata peso drenado 200g	UND	500	2,91	727,50
12	Mistura a base de milho para preparo de mingau (sabores variados)	Kg	700	6,50	2.275,00
13	Molho de tomate c/ 520 g	UND	700	4,36	1.526,00
14	Óleo de soja refinado 900ml	UND	5000	5,30	13.250,00
15	Ovos de galinha de granja (branco)	DZ	3000	7,28	10.920,00
16	Ovos de granja (vermelho)	dz	3000	7,28	10.920,00
17	Polvilho fresco (tapioca)	Kg	1000	8,84	4.420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

18	Presunto	KG	700	24,20	8.470,00
19	Proteína de soja (branca)	Pct	400	4,85	970,00
20	Queijo comum	Kg	700	19,40	6.790,00
21	Queijo mussarela	KG	700	29,10	10.185,00
22	Recarga de Água Mineral 20lts	UND	3.000	12,50	18.750,00
23	Refrigerante de 1lt	UND	1000	4,85	2.425,00
24	Refrigerante de 2 litros vários sabores	UND	4.000	9,70	19.400,00
25	Refrigerante lata 300 ml	UND	3000	3,40	5.100,00
26	Sal moído iodado de 1kg	KG	1000	1,46	730,00
27	Salsicha para cachorro quente	KG	1000	9,70	4.850,00
28	Sardinha condimentada c/óleo e azeite 250gr	UND	600	3,88	1.164,00
29	Seleta em conserva lata de 200g drenada	UND	600	3,50	1.050,00
30	Sopão de carne com macarrão e legumes de 196g	UND	1500	6,68	5.010,00
31	Suco de Garrafa 500 ml maracujá	UND	700	6,79	2.376,50
32	Suco em garrafa 250 ml sabor caju e goiaba	UND	2000	3,88	3.880,00
33	Suco em pacote de 140 gramas	UND	3000	1,16	1.740,00
34	Tempero em pó/ mistura condimentada 60gr com sache de 5gr	UND	800	0,97	388,00
35	Trigo com fermento tipo1-1 Kg	Kg	700	4,37	1.529,50
36	Trigo sem fermento pct de 1kg	KG	500	4,37	1.092,50
37	Vinagre 750 ml	UND	600	2,67	801,00
					203.502,50

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água sanitária com 1000 ml	CX	1000	2,18	2.180,00
2	Água sanitária teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp, embalagem plástica de 1lt cx c/12 frasco	UND	500	2,50	1.250,00
3	Álcool 92° cx. c/ 12 litros	CX	350	6,06	2.121,00
4	Álcool etílico hidratado 65° (em gel) frasco 500mg cx c/12	CX	250	7,52	1.880,00
5	Alvejante perfumado, embalagem plástica 1000ml cx c/12 und.	UND	1000	2,43	2.430,00
6	Amaciante, embalagem plástica 02 lt cx c/6 und	UND	250	37,86	9.465,00
7	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poliester	UND	250	17,45	4.362,50
8	Bacia de alumínio pequena	UND	100	47,60	4.760,00
9	Bacia plástica resistente - 10 litros	UND	250	10,67	2.667,50
10	Caixa de isopor 01 lt tipo p/ sorvete	UND	50	4,85	242,50
11	Caixa de isopor 07 lt	UND	50	6,79	339,50
12	Caixa de isopor 12 lt	UND	50	10,67	533,50
13	Caixa de isopor 21 lt	UND	50	16,98	849,00
14	Caixa de isopor 50 lt	UND	100	40,74	4.074,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

15	Caixa de isopor 80 lt	UND	50	60,14	3.007,00
16	Cera liquida cx. c/ 12x 750 ml	CX	590	52,38	30.904,20
17	Cesto telado 30 lt	UND	500	14,55	7.275,00
18	Coador p/ café nº 08	UNID	500	1,94	970,00
19	Coador para café tam. médio	UND	150	2,42	363,00
20	Corda seda nº 08	PCT	500	1,94	970,00
21	Desinfetante 1.000ml	Uni	1000	2,91	2.910,00
22	Desinfetante p/ limpeza pesada em piso rústico em geral, frasco c/ 2000ml em embalagem plástica cx c/ 06 und "limpeza pesada"	UNID	2000	7,76	15.520,00
23	Desodorante sólido para sanitário	UND	4000	1,94	7.760,00
24	Desodorizador de ar cx c/ 12x 360 ml	CX	650	116,40	75.660,00
25	Detergente 500 ml cx c/ 24 und	CX	300	40,74	12.222,00
					194.715,70

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Escova p/vaso	UND	1000	8,71	8.710,00
2	Escovão com cabo	UNID	500	14,55	7.275,00
3	Esponja de aço fina, fardo com 14 und	UNID	1000	20,80	20.800,00
4	Esponja dupla face	FRD	1000	1,16	1.160,00
5	Flanela para limpeza multiuso	UNID	1000	3,88	3.880,00
6	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	UNID	400	8,49	3.396,00
7	Inseticida Líquida cx c/12x365 ml	CX	200	13,51	2.702,00
8	Isqueiro grande com selo do imetro	UNID	250	4,12	1.030,00
9	Limpa alumínio c/ 500 ml	UNID	400	2,19	876,00
10	Limpa ceramica e azulejo 1000ml	UNID	200	4,85	970,00
11	Limpa vidro 500ml	UNID	250	8,50	2.125,00
12	Lixeira basculante gigante	UNID	50	92,15	4.607,50
13	Lixeira com tampa e pedal, de plástico 08 lts	UNID	250	29,00	7.250,00
14	Lixeira plástica média	PCT	250	48,00	12.000,00
15	Lixeira plástica pequena	PCT	250	12,61	3.152,50
16	Lustra móveis 200 ml 12x200ml	UNID	1000	4,37	4.370,00
17	Pá para lixo com cabo	UND	250	12,61	3.152,50
18	Pá para lixo em plástico	UND	200	2,91	582,00
19	Palha de aço nº 0	UND	500	2,43	1.215,00
20	Pano de chão	UND	1500	3,88	5.820,00
21	Pano de prato 100% algodão branco 78X44cm	UND	200	2,43	486,00
22	Pilha alcalina de 4,5v média	UND	250	7,76	1.940,00
23	Pilha alcalina grande	PAR	250	16,00	4.000,00
24	Pregadores p/varal	UND	250	2,92	730,00
25	Sabão em barra cx. c/50x200 gr	Caixa	350	37,80	13.230,00
26	Sabão em pó cx. C 24x500 gr.	Caixa	400	82,00	32.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

27	Sabonete de 90g 1º linha	UND	500	1,46	730,00
28	Sabonete líquido antibactericida 250 ml	UND	300	11,64	3.492,00
29	Saco alvejado 100% algodão	UND	450	3,88	1.746,00
30	Saponácio com detergente componentes ativo sulfato de sódio com 300g	UND	500	16,00	8.000,00
31	Soda cáustica 1kg	UND	250	17,20	4.300,00
					166.527,50

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Balde de plástico-10 L	UND	75	14,55	1.091,25
2	Balde plástico - 12 litros	UND	75	14,55	1.091,25
3	Balde plástico - 20 litros	UND	50	30,46	1.523,00
4	Balde plástico c/ tampa 100 L	UND	50	67,90	3.395,00
5	Copo descartável 150ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	2500	3,80	9.500,00
6	Copo descartável 200ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	1000	4,37	4.370,00
7	Copo descartável 300ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	1000	5,34	5.340,00
8	Copo descartável 50ml p/ café (pct c/ 100 und)	PCT	2500	2,50	6.250,00
9	Guardanapo de papel 23X20	UND	200	2,50	500,00
10	Guardanapos de papel 14 x 14 c/ 500 und.	UND	150	4,37	655,50
11	Luva p/ limpeza descartavel	CX	100	33,95	3.395,00
12	Luvas de latex	CX	75	19,40	1.455,00
13	Papel higiênico pct de 04 rolos	PCT	350	4,85	1.697,50
14	Papel higiênico pct de 01 rolo	UND	4000	1,40	5.600,00
15	Papel toalha branco pct com 2 rolos	PCT	500	5,30	2.650,00
16	Rodo de 30 cm c/ cabo	UND	200	14,55	2.910,00
17	Rodo de 60 cm c/ cabo	UND	200	17,40	3.480,00
18	Saco de pano fino	UND	600	5,25	3.150,00
19	Saco de pano grosso	UND	200	8,25	1.650,00
20	Saco p/ lixo 100 lts pct c/ 5 und	PCT	2500	4,80	12.000,00
21	Saco p/ lixo 30 lts pct de 10 und.	PCT	2500	4,37	10.925,00
22	Saco p/ lixo 50 lts pct de 10 und.	PCT	2500	4,66	11.650,00
23	Vassoura piaçaba	UND	125	10,77	1.346,25
24	Vassoura de pelo	UND	100	17,94	1.794,00
					97.418,75

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA. mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4017-1/2018-PMPM.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4017-1/2018-PMPM.

2.3O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04.122.0037.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 01.124.0037.2.006-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO
- 04.122.0037.2.008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO
- 04.122.0037.2.012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0037.2.009-MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO
- 01.122.0037.2.010-MANUTENÇÃO DO SETOR PESSOAL
- 04.122.0037.2.011-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL
- 04.122.0037.2.015-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
- 04.122.0037.2.016-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
- 04.123.0037.2.018-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 15.451.0501.2.079-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.451.0501.2.080-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- 15.452.0507.2.083-MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA
- 15.453.1202.2.085-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
- 25.752.0720.2.087-EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
- 20.122.0037.2.089-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
- 20.122.0719.2.090-MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
- 20.608.0719.2.093-MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO
- 04.122.0651.2.094-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
- 18.541.1010.2.098-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
- 04.122.0037.2.104-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO INTERIOR
- 17.544.0603.2.105-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO-SAAE
- 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

5. DA VIGÊNCIA

5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4017-1/2018-PMPM e em consonância com a proposta, **IMEDIATO**, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;
- 6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;
- 6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;
- 6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**;
- 6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4017-1/2018-PMPM.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

- 7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.
- 7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.
- 7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.
- 7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.
- 7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- 7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4017-1/2018-PMPM e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 4017-1/2018-PMPM.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 4017-1/2018-PMPM e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ** e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 02 de agosto de 2018.


Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz
CONTRATANTE


E. LIMA DE SOUZA COMERCIO - ME
CNPJ: 17.927.719/0001-75
CONTRATADA